



NOVIDADES LEGISLATIVAS



EDIÇÃO DE 26 DE NOVEMBRO DE 2019

Nesta Edição:

- Câmara aprova projeto para a melhoria do sistema de análise de patentes;
- CNI participa de debate sobre tributação de lucros e dividendos;
- CNI mostra os ganhos para o País com a Reforma Tributária;
- Comissão de Finanças e Tributação debate limitação da taxa de juros.

Câmara aprova projeto para a melhoria do sistema de análise de patentes

A Comissão de Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Serviços – CDEICS aprovou, em caráter terminativo, o PL 2334 de 2019, de autoria do Dep. Marcos Pereira (REP/SP). A proposição permite ao INPI celebrar convênios e parcerias com organizações da sociedade civil e do Poder Público destinados para a capacitação e treinamento em suporte, auxílio e orientação a interessados em requerer o registro de patente e para a realização de atos preliminares às tomadas de decisões técnicas para o exame de patentes.

A CNI apoia a proposta, que permite a realização de etapas preliminares do processo de exame de patentes por meio de terceiros, o que otimiza o aproveitamento do quadro de examinadores do Instituto para atividades de maior complexidade.

A medida, salvo aprovação de recurso a Plenário, segue para apreciação do Senado Federal.

CNI participa de debate sobre tributação de lucros e dividendos

O PL 2015/2019, de autoria do Senador Otto Alencar (PSD/BA), que trata sobre a tributação de lucros e dividendos, foi discutido na Comissão de Assuntos Econômicos do Senado Federal. Dentre as muitas visões dos participantes da audiência sobre o tema, apenas uma foi de consenso: a economia brasileira não suporta aumento de carga tributária. Portanto, o projeto deve ter alguma forma de compensação, para acomodar a eventual instituição da tributação sobre lucros e dividendos.

Participaram da audiência: Everardo Maciel, Secretário da Receita Federal entre 1995 e 2002, Mauro Silva, Presidente da Associação Nacional dos Auditores Fiscais da Receita Federal – Unafisco, Idésio da Silva Coelho Junior, Vice-presidente técnico do Conselho Federal de Contabilidade – CFC, Bruno Murat do Pillar, da Confederação Nacional do Comércio de Bens, Serviços e Turismo – CNC, Rodrigo

Vieira de Avila, Economista da Auditoria Cidadã da Dívida, Décio Ramos Porchat de Assis, da Diretoria Setorial da Comissão Executiva Tributária da Federação Brasileira de Bancos – FEBRABAN e Romero Tavares, Consultor tributário da Confederação Nacional da Indústria – CNI.

Everardo Maciel defendeu a tributação somente no âmbito da empresa, por ser menos burocrática, menos vulnerável à sonegação, neutra e permitir liberdade de escolha ao investidor, permitindo uma alocação de recursos mais eficiente, permitindo o reinvestimento em outras empresas. Lembrou que nem sempre é possível para a empresa distribuir lucros, e que a compensação via tributação do imposto de renda seria desproporcional. Avaliou a medida como tendo enorme impacto sobre as micro e pequenas empresas do Simples Nacional, podendo significar a extinção de 4 milhões de empresas e impactos sobre cerca de 8 milhões de pessoas, no mínimo.

Mauro Silva, da Unafisco, partiu da premissa de que não se deve impor um aumento da carga tributária, e a tributação de lucros e dividendos deveria ser compensada via diminuição da tributação de bens e serviços, em especial PIS e Cofins. Idésio Coelho, representante do Conselho Federal de Contabilidade, defendeu a redução do IRPJ como medida compensatória. O representante da Auditoria Cidadã, Rodrigo de Ávila, defendeu que a reforma tributária deveria ter também o objetivo de atuar na distribuição de renda. O representante da Febraban, Décio Porchat, argumentou que o mundo vem reduzindo as alíquotas de tributação sobre lucros e dividendos, e que implantar essa tributação no Brasil seria ir contra uma tendência mundial.

O representante da CNI, Romero Tavares, informou sobre o desalinhamento da tributação corporativa no Brasil com relação não só aos países desenvolvidos e como também aos países em desenvolvimento: o Brasil tributa o lucro acima da média da OCDE, de países da América Latina e dos BRICS, com 34%. Pontuou que o regime brasileiro já tributa os lucros antecipadamente por meio da pessoa jurídica, e que devem-se evitar distorções alocativas. A tributação de lucros e dividendos somente seria aceitável na pessoa física, e caso houvesse concomitantemente com uma redução do IRPJ e da CSLL para níveis compatíveis com a OCDE (20%).

CNI mostra os ganhos para o País com a Reforma Tributária

A Subcomissão Especial Reforma Tributária da CFT – Comissão de Finanças e Tributação da Câmara dos Deputados realizou seminário sobre **“Reforma Tributária: Perdas e Ganhos”**.

A CNI foi representada pelo Gerente de Políticas Fiscal e Tributária, Mário Sérgio Carraro Teles, que defendeu os grandes ganhos que a economia brasileira poderá obter com a simplificação dos tributos sobre a base de bens e serviços. Tomando como exemplo a reforma tributária adotada na Índia, Mário Sérgio citou resultados como aumento do PIB potencial em 7% a.a., aumento do investimento e do estoque de capital, redução de preços de commodities, redução do custo de capital e maior competitividade no mercado internacional.

O fraco desempenho econômico brasileiro reforça a urgência da reforma tributária. Dentre os principais problemas da tributação de bens e serviços no Brasil, citou a cumulatividade e a consequente desvantagem na concorrência internacional e uso ineficiente de recursos.

Com relação à deficiência na compensação e ressarcimento de créditos tributários, cabe ressaltar que as empresas exportadoras brasileiras tinham mais de R\$ 88 milhões de créditos acumulados de tributos federais e estaduais, até 2013, impondo pesados custos para o setor industrial. Como prática internacional, cabe citar estudo do FMI que verificou que, na média dos 36 países estudados,

os contribuintes são ressarcidos em valor equivalente a pelo menos 30% do montante arrecadado com o IVA.

A oneração dos investimentos imposta pelo sistema tributário brasileiro aumenta em 10% o custo de implantação de uma fábrica siderúrgica no Brasil. A complexidade de obrigações acessórias no Brasil, por exemplo com o Bloco K, implica em necessidade de investimento de R\$ 1 bilhão. Citando mais um problema do sistema tributário brasileiro, destaca-se o calendário desfavorável de recolhimento, em que por muitas vezes, o recolhimento de IS/Cofins e IPI se dão 14 dias antes do recebimento pela venda, causando problemas no fluxo de caixa das empresas.

Estima-se que, com a aprovação da Reforma Tributária tal como previsto nas PEC 45/2019 e PEC 110/2019, o consumo no Brasil poderia crescer cerca de 1,8%. Cabe lembrar que a Indústria mostra-se importante vetor de crescimento para diversos outros setores da economia.

Comissão de Finanças e Tributação da Câmara debate limitação da taxa de juros

A Comissão de Finanças e Tributação - CFT realizou audiência pública para discutir o PLP 52/2003, que estabelece limite para a taxa de juros praticada por instituições financeiras nacionais a pessoas físicas e jurídicas, a pedido do relator do projeto, deputado Sergio Souza (MDB/PR). Participaram da discussão representantes da FEBRABAN – Federação Brasileira dos Bancos, do BACEN - Banco Central e do IDEC – Instituto Brasileiro de Defesa do Consumidor.

Rubens Sardenberg da FEBRABAN apresentou um estudo do Banco Mundial, sobre países que adotaram um teto para taxa de juros, similar ao mencionado no projeto. O estudo verificou que i) houve um declínio na oferta de crédito, principalmente, no segmento de pequenas e médias empresas, que possuem maior risco, bem como reduções das operações de microcrédito, além de não conseguir combater o sobreendividamento nem conter a inadimplência, e aumentar tarifas e outras cobranças. Sardenberg defendeu o aprofundamento da agenda de reformas para melhorar o ambiente de crédito no Brasil, por meio da adoção de medidas que levem à redução do custo de inadimplência, modernização do ambiente regulatório e aumento da eficiência operacional.

Corroborando essas medidas citadas, Angelo Mont Alverne do BACEN afirmou que as reformas no setor financeiro trazem um ganho de produtividade no país ao melhorar a sua regulação. Essas reformas estão sintetizadas na Agenda BC#, e incluem, por exemplo, linhas de crédito com garantia de imóveis, o IPCA como indexador nos financiamentos imobiliários, o open banking e o sistema de pagamentos instantâneos.

Por outro lado, Ione Alves do IDEC e o deputado Sergio Souza argumentaram que, no Brasil, há um quadro aprofundado de ausência de educação financeira e taxa de juros extremamente alta, e que, por isso, as medidas apontadas pelos representantes da FEBRABAN e do BACEN não seriam tão eficientes quanto o teto proposto no PLP 52/2003.